



*Presidência do Conselho de Ministros*

*Secretaria de Administração de Estado*

*dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 45 / VIII / 3ª

De: Dep. Vitor Moura

Entrada : 2001 / 10 / 01

Resposta : 2002 / 01 / 09 e 2002 / 02 / 06

Transmitido em  
7/1/02  
6.01.02

**ASSUNTO:      Requerimento n.º 45 / VIII / 3ª  
do Senhor Deputado Vitor Moura (PS)**

I

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que o diploma a que o Senhor Deputado se refere, está a ser objecto de reformulação, tendo por base uma lógica de efectivo reforço dos estabelecimentos e unidades de saúde carenciados em recursos humanos, integrando diversos instrumentos e não apenas os actualmente existentes para a administração pública.

Além disso, num contexto de grave carência de pessoal médico, nalgumas especialidades, e de grandes desequilíbrios, quer na distribuição regional destes profissionais, quer na desproporção do número de profissionais entre as três carreiras médicas (Hospitalar, Clínica Geral e de Saúde Pública), a introdução de medidas e incentivos deste tipo, têm de respeitar as especificidades próprias do SNS e a sua missão de prestação de cuidados de saúde à população.

II

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que o diploma a que o Senhor Deputado se refere, está a ser objecto de reformulação, tendo por base uma lógica de efectivo reforço dos estabelecimentos e unidades de saúde carenciados em recursos humanos, integrando diversos instrumentos e não apenas os actualmente existentes para a administração pública.

No entanto, até ao início de funções do novo executivo, o Conselho de Ministros limitar-se-á, nos termos do n.º 5.º do art. 186.º da Constituição, à prática dos actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos.